

PARECER N° 1532/2008 DAS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 532/2008**.

De iniciativa do n. Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Bairro da Água Rasa no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 05, apresentando substitutivo a título de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que tratam de datas e eventos na já aprovada Lei n° 14.485 de 19 de julho de 2007.

A data comemorativa merece ser instituída. A homenagem justifica-se pela necessidade que tem o bairro de resgatar a sua história e referências, destacando seus pioneiros e líderes. A data escolhida pelos moradores foi 20 de maio, dia em que a região se transformou em distrito.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/12/08.

Claudinho - PSDB - Relator

Jooji Hato – PMDB

Eliseu Gabriel – PSB

Edivaldo Estima - PPS